

## PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44142324/2021

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2021

SOLICITANTE: Comissão Permanente de Licitação.

ASSUNTO: Pregão Presencial – Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de **01 VEICULO TIPO CAMIONETA ANO 2021 MODELO 2022**, para o Município de São José do Xingu/MT, conforme especificações constantes no termo de referência, planilhas orçamentarias e demais disposições contidas no edital.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. PREGÃO PRESENCIAL. LEGALIDADE. PROSSEGUIMENTO DO CERTAME.

**DO RELATÓRIO:**

Os autos em apreço tratam de consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, que requer parecer sobre a abertura de Processo Licitatório para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de 01 VEICULO TIPO CAMIONETA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, pelo Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 028/2021.

Foram apresentados ao processo cópia do ato de designação do pregoeiro, do edital de licitação, especificações do objeto, termo de referência, modelo de todas as declarações exigidas em lei e requeridas no Edital, declaração de habilitação e minuta de contrato.

## FUNDAMENTOS

Cumpra esclarecer primeiramente que o presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

Deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data, e que, em face do que dispõe o que determina o artigo 38, VI e parágrafo único da Lei nº 8.666/93, incumbe, como a Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 3.555/2000.

## DO MÉRITO DA LICITAÇÃO

No caso em tela a contratação escolhida pelo ente municipal, PREGÃO PRESENCIAL SRP para o fornecimento do veículo, pode ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ao amparo da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, conforme ":

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado." (Lei nº 10.520, de 2002)

Art. 3º (...)

§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado (Decreto nº 3.555/2000. Redação dada pelo Decreto nº 7.174, de 2010).

No Instrumento convocatório o critério de julgamento utilizado é o de menor preço por ITEM. A escolha atende ao que determina o inciso X, do art. 4º da Lei nº 10.520/2000 e o inciso V do Artigo 8º do Decreto nº 3.555/2000 com redação semelhante, vejamos: "...para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para

fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital”.

No caso posto, como já mencionado, a modalidade e o tipo de licitação escolhido pela Administração possibilita a competitividade e economicidade do bem a ser adquirido.

Verifica-se ainda nos autos que há dotação orçamentária, pesquisas de preços de mercado junto às empresas da região do ramo do objeto a ser licitado e, objetivando dispor de estimativa do valor do bem.

### **CONCLUSÃO**

Pelo exposto, com relação ao Edital do Pregão Presencial nº 028/2021 e seus anexos trazidas à colação para análise, considera-se que as mesmas reúnem os elementos essenciais exigidos pela legislação aplicável à espécie, estando aptas a serem utilizadas, portanto, esta Assessoria Jurídica opina pelo prosseguimento do presente certame.

É nosso Parecer, salvo melhor juízo.

São José do Xingu – MT, 07 de Dezembro de 2021.

**DIANATAN FERREIRA JORGE**

**ASSESSOR JURÍDICO**

OAB/MT18699

DIANATAN  
FERREIRA  
JORGE:8626052910

4

Assinado de forma digital  
por DIANATAN FERREIRA  
JORGE:86260529104  
Dados: 2021.12.08  
06:57:46 -03'00'



**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021**

**Processo Licitatório nº 037/2021 – Processo Administrativo nº 44142324/2021**

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, através do pregoeiro, nomeada pelo Decreto. Nº. 082/2021 torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de **SÃO JOSÉ DO XINGU/MT**, com sede na Av. Mauro Pires Gomes, nº 41 – Centro, mediante a designação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, através da Portaria Municipal 065/2021, encontra-se aberta a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal nº 092/2009 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

**MODALIDADE:** VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA; AR CONDICIONADO; MOTOR ALIMENTADO A DIESEL, TORQUE 50,9; 2.8 OU SUPERIOR, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 204 CV, TRAÇÃO 4X4; RODAS DE LIGA LEVE ARO 18"; FREIOS ABS (SISTEMA DE FREIO ANTIBLOCANTE) NAS 4 RODAS; AIR BAG DUPLO; AIRBAGS DE CORTINA (DOIS) SISTEMA DE INJEÇÃO DIRETA E ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL; CAPACIDADE PARA CINCO PESSOAS (INCLUINDO O MOTORISTA); BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE ELÉTRICO, BANCOS COM REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL (COURVIN OU SIMILAR OU SUPERIOR); TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS (COM ABERTURA INTERNA PARA ABASTECIMENTO). DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VEÍCULO COM CAPACIDADE ÚTIL DE CARGA NO MÍNIMO 1000KG; REBOQUE NA TRASEIRA: PROTETOR DE CAÇAMBA; CÂMBIO AUTOMÁTICO; VEÍCULO "ZERO QUILOMETRO, ANO E MODELO DO ANO CORRENTE: 04 (QUATRO PORTAS); PARA-CHOQUE DIANTEIRO NA COR DO VEÍCULO; ESTRIBOS LATERAIS; PROTETOR DE CARTER; SISTEMA AUXILIAR EBD (DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FORÇA DE FRENAGEM) NAS 4 RODAS; SISTEMA AUXILIAR BAS (SISTEMA DE ASSISTÊNCIA EM FRENAGEM DE EMERGÊNCIA) NAS 4 RODAS, CONTROLE ELETRÔNICO DE TRAÇÃO (A-TRC), ASSISTENTE DE DESCIDA (DAC), ASSISTENTE DE SUBIDA (HAC), CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE DO VEÍCULO (VSC) GARANTIA: A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DEVE SER PADRÃO DO FABRICANTE. EMPLACADA.

**REALIZAÇÃO: 10/12/2021.** ABERTURA DA SESSÃO: 09 horas (Horário de Brasília – DF). O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT. Demais informações pelo telefone (66) 35681109 e EMAIL [licitação@saojosedoxingu.mt.gov.br](mailto:licitação@saojosedoxingu.mt.gov.br).

São José do Xingu – MT, 29 de Outubro de 2021.

Mural da Prefeitura Municipal

São José do Xingu/MT

**PUBLICADO NO MURAL**

São José do Xingu/MT 29/10/21

*Alanna R. da Silva*  
AUTORIDADE COMPETENTE

  
Denilson Antônio Pereira de Melo Silva  
Pregoeiro Municipal  
Decreto 082/2021

**VOCÊ FAZENDO PARTE**

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41 – São José do Xingu/MT  
Fone: (66)3568-1109 - E-mail: [prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br](mailto:prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PREVIMUNI  
PORTARIA N.º 044/2021 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor do Sr. JOSE EUDASIO RODRIGUES".

A Diretora Executiva do PREVIMUNI - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso "III", alínea "b" e § 8º, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o artigo 10, §7º da Emenda Constitucional n.º 103 de 12 de novembro de 2019, artigo 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n.º 963 de 27 de junho de 2013, que rege o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Claro - MT, e anexo III-A da Lei Municipal n.º 989 de 21 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores do quadro geral do Poder Executivo do Município de São José do Rio Claro - MT, reajustado pelo Decreto Municipal n.º 16 de 18 de fevereiro de 2020.

## RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Idade**, em favor de Sr. **JOSE EUDASIO RODRIGUES**, portador do RG n.º 0289302-9 SESP, inscrito no CPF n.º 107.128.601-34, efetivo no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE A, NIVEL 04, cadastrado sob matrícula RE n.º 1627 e matrícula previdenciária n.º 623, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, o referido servidor conta com 5.413 (cinco mil quatrocentos e treze) dias, perfazendo 14 anos, 10 meses, e 00 dia, com Proventos Proporcionais da Média de Contribuição e direito ao reajuste do valor real, conforme o processo do PREVIMUNI n.º 2021.02.00000007.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre, publique e cumpra-se.

São José do Rio Claro-MT, 30 de novembro de 2021.

**CLEIDE DE LIMA SILVA** Diretora Executiva

HOMOLOGO:

**LEVI RIBEIRO**

Prefeito Municipal

PREVIMUNI  
EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATO N° 02/2021

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT - PREVIMUNI

EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2021

QUINTO TERMO ADITIVO

Contratada: EULIDINALVA MACHADO ALCÂNTARA

CPF: 888.418.471-15

Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL

Valor: R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura: 01/12/2021.

Data de vigência: 31/05/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

ADMINISTRAÇÃO / LICITAÇÃO  
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2021

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2021

tramunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

## Processo Licitatório n° 037/2021 - Processo Administrativo n° 44142324/2021

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, através do pregoeiro, nomeada pelo Decreto. N.º. 082/2021 torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de **SÃO JOSÉ DO XINGU/MT**, com sede na Av. Mauro Pires Gomes, n.º 41 - Centro, mediante a designação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, através da Portaria Municipal 065/2021, encontra-se aberta a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 092/2009 com aplicação subsidiária da Lei n.º. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

**MODALIDADE:** VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA; AR CONDICIONADO; MOTOR ALIMENTADO A DIESEL, TORQUE 50,9; 2,8 OU SUPERIOR, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 204 CV, TRACÇÃO 4X4; RODAS DE LIGA LEVE ARO 18"; FREIOS ABSS (SISTEMA DE FREIO ANTIBLOCANTE) NAS 4 RODAS; AIR BAG DUPLO; AIRBAGS DE CORTINA (DOIS) SISTEMA DE INJEÇÃO DIRETA E ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL; CAPACIDADE PARA CINCO PESSOAS (INCLUINDO O MOTORISTA); BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE ELÉTRICO. BANCOS COM REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL (COURVIN OU SIMILAR OU SUPERIOR); TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS (COM ABERTURA INTERNA PARA ABASTECIMENTO). DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VEÍCULO COM CAPACIDADE ÚTIL DE CARGA NO MÍNIMO 1000KG; REBOQUE NA TRASEIRA: PROTETOR DE CAÇAMBA; CÂMBIO AUTOMÁTICO; VEÍCULO "ZERO QUILOMETRO, ANO E MODELO DO ANO CORRENTE: 04 (QUATRO PORTAS); PARA-CHOQUE DIANTEIRO NA COR DO VEÍCULO; ESTRIBOS LATERAIS; PROTETOR DE CARTER; SISTEMA AUXILIAR EBD (DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FORÇA DE FRENAGEM) NAS 4 RODAS; SISTEMA AUXILIAR BAS (SISTEMA DE ASSISTÊNCIA EM FRENAGEM DE EMERGÊNCIA) NAS 4 RODAS, CONTROLE ELETRÔNICO DE TRACÇÃO (A-TRC), ASSISTENTE DE DESCIDA (DAC), ASSISTENTE DE SUBIDA (HAC), CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE DO VEÍCULO (VSC) GARANTIA: A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DEVE SER PADRÃO DO FABRICANTE. EMPLACADA.

**REALIZAÇÃO:** 10/12/2021. ABERTURA DA SESSÃO: 09horas (Horário de Brasília - DF). O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT. Demais informações pelo telefone (66) 35681109 e EMAIL licitação@saojosedoxingu.mt.gov.br.

São José do Xingu - MT, 29 de Outubro de 2021.

**Mural da Prefeitura Municipal**

São José do Xingu/MT

PUBLICADO NO MURAL

São José do Xingu/MT //

AUTORIDADE COMPETENTE

Denilson Antônio Pereira de Melo Silva

Pregoeiro Municipal

Decreto 082/2021

ADMINISTRAÇÃO  
LEI MUNICIPAL N° 825/2021

LEI MUNICIPAL N° 825/2021 São José do Xingu - MT, 26 de novembro de 2021.

"Dispõe sobre autorização legislativa referente a Lei Municipal 803/2020 do orçamento do exercício de 2021 e dá outras providências."



**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021**

**Processo Licitatório nº 037/2021 – Processo Administrativo nº 44142324/2021**

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, através do seu pregoeiro oficial, nomeado pelo Decreto. Nº. 082/2021 torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de **SÃO JOSÉ DO XINGU/MT**, com sede na Av. Mauro Pires Gomes, nº 41 – Centro, mediante a designação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, encontra-se aberta a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal nº 092/2009 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

**OBJETO:** VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA; AR CONDICIONADO; MOTOR ALIMENTADO A DIESEL, TORQUE 50,9; 2,8 OU SUPERIOR, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 204 CV, TRACÇÃO 4X4; RODAS DE LIGA LEVE ARO 18"; FREIOS ABS (SISTEMA DE FREIO ANTIBLOCANTE) NAS 4 RODAS; AIR BAG DUPLO; AIRBAGS DE CORTINA (DOIS) SISTEMA DE INJEÇÃO DIRETA E ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL; CAPACIDADE PARA CINCO PESSOAS (INCLUINDO O MOTORISTA); BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE ELÉTRICO, BANCOS COM REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL (COURVIN OU SIMILAR OU SUPERIOR); TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS (COM ABERTURA INTERNA PARA ABASTECIMENTO). DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VEÍCULO COM CAPACIDADE ÚTIL DE CARGA NO MÍNIMO 1000KG; REBOQUE NA TRASEIRA; PROTETOR DE CAÇAMBA; CÂMBIO AUTOMÁTICO; VEÍCULO "ZERO QUILÔMETRO, ANO E MODELO DO ANO CORRENTE; 04 (QUATRO PORTAS); PARA-CHOQUE DIANTEIRO NA COR DO VEÍCULO; ESTRIBOS LATERAIS; PROTETOR DE CARTER; SISTEMA AUXILIAR EBD (DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FORÇA DE FRENAGEM) NAS 4 RODAS; SISTEMA AUXILIAR BAS (SISTEMA DE ASSISTÊNCIA EM FRENAGEM DE EMERGÊNCIA) NAS 4 RODAS, CONTROLE ELETRÔNICO DE TRACÇÃO (A-TRC), ASSISTENTE DE DESCIDA (DAC), ASSISTENTE DE SUBIDA (IAC), CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE DO VEÍCULO (VSC) GARANTIA: A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DEVE SER PADRÃO DO FABRICANTE. EMPLACADA.

Torna público que fica retificada a data de abertura do pregão presencial que ocorreria no dia 10/12/2021, designando a referida abertura para o dia 16/12/2021 as 09:00 horas (Horário de Brasília – DF) na sala de reuniões do departamento de licitações da Prefeitura Municipal de São José do Xingu/MT.

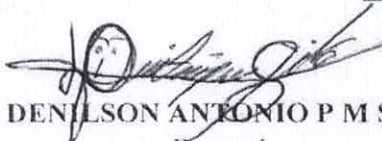
O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT. Demais informações pelo telefone (66) 35681109 e EMAIL [licitação@saojosedoxingu.mt.gov.br](mailto:licitação@saojosedoxingu.mt.gov.br) e retirada do edital no site [www.saojosedoxingu.mt.gov.br/transparencia](http://www.saojosedoxingu.mt.gov.br/transparencia).

São José do Xingu – MT, 01 de dezembro de 2021.

**Mural da Prefeitura Municipal  
São José do Xingu/MT  
PUBLICADO NO MURAL**

São José do Xingu/MT 01/12/21

*Alanna R. da Silva*  
**AUTORIDADE COMPETENTE**

  
**DENILSON ANTONIO P M SILVA**

Pregoeiro.  
Dec. nº 082/2021.

**VOCÊ FAZENDO PARTE**

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT  
Fone: (66)3568-1109 - E-mail: [prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br](mailto:prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br)

de abril de 2020, e a Lei nº 14.029, de 28 de julho de 2020, para conceder prazo para que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios executem atos de transposição e de transferência e atos de transposição e de reprogramação, respectivamente; altera a Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016;

Considerando os recursos financeiros atual nas seguintes contas:

CONTAS	FINALIDADE	SALDO-26.11.2021	TRANSPO PARA O SEGUINTE OBJETIVO
20459-5	Ampliação UBS-1	R\$ 2.145,31	Pequenos Reparos – UBS- Anexo
17.990-6	Construção UBS- Jardim Rio Claro-MT	R\$ 28.161,30	Pequenos Reparos – UBS - Anexo
20.160-9	Ampliação UBS 3- CEM	R\$ 368,82	Pequenos Reparos – UBS- Anexo
20.963-5	Recurso Emenda Parlamentar – Aquisição Ambulância	R\$ 20.516,76	Pequenos Reparos – UBS- Anexo
23.151-7	Regionalização	R\$ 7.500,00	Pequenos Reparos – UBS- Anexo
TOTAL para transposição		R\$ 58.692,19	
Total Valor – Reforma UBS: I,II,III,IV,V e Rural		R\$ 58.616,25	

Considerando que os memoriais de custo das Unidades Básicas – UBS I, III, IV, V e Rural seguem anexos;

Considerando o plenário do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Claro – MT, instância máxima de controle social de saúde do município, em reunião ordinária número treze na data de 29 de dezembro de 2021, acompanhou a descrição, e concorda com esta transposição para que seja feita os pequenos reparos em anexo, a esta resolução;

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a transposição dos valores das contas acima citadas para a finalidade de pequenas reformas nos UBS I, II, III, IV, V e Rural conforme extratos e rendimento no período de pagamento, que hoje soma um total de R\$ 147.158,03 (cento e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e três centavos).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Claro, 29 de novembro de 2021.

JOAO FIALHO

Presidente CMS

Homólogo CLEIDE MARIA ANZIL

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

#### ADMINISTRAÇÃO / LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

Processo Licitatório nº 037/2021 – Processo Administrativo nº 44142324/2021

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, através do seu pregoeiro oficial, nomeado pelo Decreto, Nº. 082/2021 tor-

na público, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de **SÃO JOSÉ DO XINGU/MT**, com sede na Av. Mauro Pires Gomes, nº 41 – Centro, mediante a designação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, encontra-se aberta a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal nº 092/2009 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

**OBJETO: VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA; AR CONDICIONADO; MOTOR ALIMENTADO A DIESEL, TORQUE 50,9; 2.8 OU SUPERIOR, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 204 CV, TRAÇÃO 4X4; RODAS DE LIGA LEVE ARO 18”; FREIOS ABSS (SISTEMA DE FREIO ANTIBLOCANTE) NAS 4 RODAS; AIR BAG DUPLO; AIRBAGS DE CORTINA (DOIS) SISTEMA DE INJEÇÃO DIRETA E ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL; CAPACIDADE PARA CINCO PESSOAS (INCLUINDO O MOTORISTA); BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE ELÉTRICO, BANCOS COM REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL (COURVIN OU SIMILAR OU SUPERIOR); TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS (COM ABERTURA INTERNA PARA ABASTECIMENTO). DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VEÍCULO COM CAPACIDADE ÚTIL DE CARGA NO MÍNIMO 1000KG; REBOQUE NA TRASEIRA; PROTETOR DE CAÇAMBA; CÂMBIO AUTOMÁTICO; VEÍCULO “ZERO QUILOMETRO, ANO E MODELO DO ANO CORRENTE: 04 (QUATRO PORTAS); PARA-CHOQUE DIANTEIRO NA COR DO VEÍCULO; ESTRIBOS LATERAIS; PROTETOR DE CARTER; SISTEMA AUXILIAR EBD (DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FORÇA DE FRENAGEM) NAS 4 RODAS; SISTEMA AUXILIAR BAS (SISTEMA DE ASSISTÊNCIA EM FRENAGEM DE EMERGÊNCIA) NAS 4 RODAS, CONTROLE ELETRÔNICO DE TRAÇÃO (A-TRC), ASSISTENTE DE DESCIDA (DAC), ASSISTENTE DE SUBIDA (HAC), CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE DO VEÍCULO (VSC) GARANTIA: A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DEVE SER PADRÃO DO FABRICANTE. EMPLACADA.**

Torna público que fica retificada a data de abertura do pregão presencial que ocorreria no dia 10/12/2021, designando a referida abertura para o dia 16/12/2021 as 09:00 horas (Horário de Brasília – DF) na sala de reuniões do departamento de licitações da Prefeitura Municipal de São José do Xingu/MT.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT. Demais informações pelo telefone (66) 35681109 e EMAIL licitação@saojosedoxingu.mt.gov.br e retirada do edital no site www.saojosedoxingu.mt.gov.br/transparência.

São José do Xingu – MT, 01 de dezembro de 2021.

Mural da Prefeitura Municipal

São José do Xingu/MT

PUBLICADO NO MURAL

São José do Xingu/MT //

AUTORIDADE COMPETENTE

DENILSON ANTONIO P M SILVA

Pregoeiro.

Dec. nº 082/2021.



ART 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

SANTA CARMEM-MT 01 de dezembro de 2021.

RODRIGO AUDREY FRANTZ  
Prefeito Municipal

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 128/2021

Através deste instrumento, fica rescindido o contrato nº 128/2021 de 16 de novembro de 2021, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, inscrita no CNPJ de nº 37.455.283/000157, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RODRIGO AUDREY FRANTZ, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG de nº 1193918-7 SJ/MT e do CPF nº 885.328.361-00, denominado CONTRATANTE e a Srª REJANE SHEYLA AUGUSTO FERRAREZI, brasileira (a), portador (a) do CPF Nº 006.772.011-09, denominado (a) CONTRATADO (a).

Clausula 1ª A Rescisão se faz a pedido da Contratada

Clausula 2ª O (a) CONTRATADO (a) receberá seus direitos conforme consta na rescisão, sendo descontados os encargos sociais

Por ser de acordo entre as partes, assinam o presente em duas vias

Santa Carmem/MT, 01 de dezembro de 2021.

REJANE SHEYLA AUGUSTO FERRAREZI

RODRIGO AUDREY FRANTZ

TESTEMUNHAS:  
JULIANA DE ALMEIDA GOLO

ALINE ALEXANDRE FRANTZ

#### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 70/2021

Através deste instrumento, fica rescindido o contrato nº 70/2021, de 19 de abril de 2021, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, inscrita no CNPJ de nº 37.455.283/000157, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RODRIGO AUDREY FRANTZ, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG de nº 1193918-7 SJ/MT e do CPF nº 885.328.361-00, denominado CONTRATANTE e a Srª EDINA DOS SANTOS SIQUEIRA PELICCIOLI, brasileira (a), portador (a) do CPF Nº 051.631.909-46, denominado (a) CONTRATADO (a).

Clausula 1ª A Rescisão se faz por iniciativa do contratante

Clausula 2ª O (a) CONTRATADO (a) receberá seus direitos conforme consta na rescisão, sendo descontados os encargos sociais

Por ser de acordo entre as partes, assinam o presente em duas vias

Santa Carmem/MT, 01 de dezembro de 2021

EDINA DOS SANTOS SIQUEIRA PELICCIOLI

RODRIGO AUDREY FRANTZ

TESTEMUNHAS:  
JULIANA DE ALMEIDA GOLO

LIDIA INÊS BARON SARAN

### PROCESSO SELETIVO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 25/2021 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021

Pelo presente ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 001/2021 da Prefeitura Municipal de Santa Carmem/MT, referente o Edital nº 001/2021, de 10 de fevereiro de 2021, para a contratação

#### NO ATO DA CONTRATAÇÃO APRESENTAR

a) Documentos Originais e Cópia RG – CPF – Título de Eleitor – Certidão de Nascimento dos filhos – Certidão de Casamento, se casado (a) e CPF do esposo (a), CPF do pai e da mãe.

b) Apresentar Carteira de Trabalho e Carteira de Habilitação (CNH) exigido para o cargo.  
c) Declaração de Bens  
d) Declaração de não acumulo ilegal de cargo, emprego ou função publica.

e) Declaração que responde ou não à inquirição policial e a processo administrativo disciplinar.

f) Conta no Banco  
g) Comprovante de escolaridade original e cópia e Registro no Conselho de Classe exigido para o cargo

h) Prova de estar quito com as obrigações militares, no caso de ser sexo masculino

i) Prova de estar quito com as obrigações eleitorais

j) Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde apresenta comprovante de endereço que concilie com a micro área

k) e-mail, nº de telefone, endereço

Os Candidatos convocados terão que comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste Edital, para efetuar sua contratação no referido cargo

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS CONTRATADO

ORDEM	NOME
12	DEBORA MOURALIMA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CONTRATADO 1

ORDEM	NOME
16	VITOR HUGO DA SILVA

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Rodrigo Audrey Frantz  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

#### LICITAÇÃO

#### TERMO DE AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

SRP

O Município de Santa Rita do Trivelato - MT através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO DE GESTÃO INTEGRADA PARA O DEPARTAMENTO DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT, por decisão administrativa, tendo em vista a necessidade de realização de alteração substancial no edital de licitação e no respectivo termo de referência para adequar as necessidades da Administração Pública. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso e do site [www.santaritadotrivelato.mt.gov.br](http://www.santaritadotrivelato.mt.gov.br) (icone licitação). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 16h00min, e ou através do telefone (65) 3529-6161

Santa Rita do Trivelato - MT, 01 de dezembro de 2021

EGON HOEPERS  
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA CILENE PEREIRA  
PREGOEIRA OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

Processo Licitatório nº 037/2021 – Processo Administrativo nº 44142324/2021

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro oficial, nomeado pelo Decreto Nº 002/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO XINGU/MT, com sede na Av. Mauro Pires Gomes, nº 41 - Centro, mediante a designação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, encontra-se aberta a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Este pregoão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal nº 092/2009 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA; AR CONDICIONADO; MOTOR ALIMENTADO A DIESEL, TORQUE 50,9; 2,8 OU SUPERIOR, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 204 CV, TRAÇÃO 4X4; RODAS DE LIGA LEVE ARO 18"; FREIOS ABS (SISTEMA DE





FREIO ANTIBLOCANTE) NAS 4 RODAS; AIR BAG DUPLO; AIRBAGS DE CORTINA (DOIS) SISTEMA DE INJEÇÃO DIRETA E ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL; CAPACIDADE PARA CINCO PESSOAS (INCLUINDO O MOTORISTA); BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE ELETRÍCO; BANCOS COM REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL (COURVIN OU SIMILAR OU SUPERIOR); TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 90 LITROS (COM ABERTURA INTERNA PARA ABASTECIMENTO); DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; VEÍCULO COM CAPACIDADE ÚTIL DE CARGA NO MÍNIMO 1000KG; REBOQUE NA TRASEIRA; PROTETOR DE CAÇAMBA; CÂMBIO AUTOMÁTICO; VEÍCULO "ZERO QUILÔMETRO, ANO E MODELO DO ANO CORRENTE; 04 (QUATRO PORTAS); PARACHOQUE DIANTEIRO NA COR DO VEÍCULO; ESTRIBOS LATERAIS; PROTETOR DE CARTER; SISTEMA AUXILIAR EBD (DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FORÇA DE FRENAGEM) NAS 4 RODAS; SISTEMA AUXILIAR BAS (SISTEMA DE ASSISTÊNCIA EM FRENAGEM DE EMERGÊNCIA) NAS 4 RODAS; CONTROLE ELETRÔNICO DE TRAÇÃO (A.T.R.C.); ASSISTENTE DE DESCIDA (DAC); ASSISTENTE DE SUBIDA (HAC); CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE DO VEÍCULO (VSC) GARANTIA: A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DEVE SER PADRÃO DO FABRICANTE, EMPLACADA.

Torna público que fica ratificada a data de abertura do pregão presencial que ocorrerá no dia 10/12/2021, designando a referida abertura para o dia 10/12/2021 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) na sala de reuniões do departamento de licitações da Prefeitura Municipal de São José do Xingu/MT.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT. Demais informações pelo telefone (66) 35681109 e EMAIL: licitacao@saosjosedoxingu.mt.gov.br e retirada do edital no site www.saosjosedoxingu.mt.gov.br/transparencia

São José do Xingu - MT, 01 de dezembro de 2021.

DENILSON ANTONIO P M SILVA  
Pregoeiro  
Dec nº 082/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE ESTAGIO Nº 13/2021. DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT CNPJ sob nº 15.224.029/0001-80. DISTRATADA: a estudante AMANDA KARINY GARCIA brasileira, estagiante nascida aos 23 de Novembro de 1990, portadora do CPF nº 066.083.591-60 e do RG 25.711.252 SSP/MT, residente na Avenida Sergipe nº 1704, Centro, neste município de São José dos Quatro Marcos - MT neste município de São José dos Quatro Marcos. Objeto: Prestação de serviço de estágio nas dependências do PSF Jardim Bela Vista. Data: 30/11/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**

### ATO

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO C/ SRP Nº 015/2021

O Município de Sapezal-MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações torna Público que será RETIFICADO a publicação da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO C/ SRP Nº 015/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS E VEÍCULOS PESADOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, no Diário de Contas nº 2321 Página 103.

Onde se Lê

O Município de Sapezal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações torna Público a **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório Adesão a Ata de Registro de Preço nº 018/2021 referente ao Pregão Eletrônico C/ SRP nº 015/2021, da Prefeitura Municipal de Sapezal - MT que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS E VEÍCULOS PESADOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Passa a Lei

O Município de Sapezal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações torna Público a **ANULAÇÃO** do procedimento licitatório Adesão a Ata de Registro de Preço nº 018/2021 referente ao Pregão Eletrônico C/ SRP nº 015/2021, da Prefeitura Municipal de Sapezal - MT que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS E VEÍCULOS PESADOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Maiores informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitação/Pregão Prefeitura Municipal de Sapezal, na Av. Antônio André Maggi, 1.400 - Centro - Sapezal-MT - CEP: 783.65-000 ou no telefone (065) - 3380-4500, bem como no e-mail: licitacao@sapezal.mt.gov.br.

Maraiza Bento da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

### LICITAÇÃO

#### MUNICÍPIO DE SAPEZAL

Adesão de Ata de Registro de Preço nº 138/2021, resultante do Pregão Eletrônico nº 044/2021, realizado pelo município de Rondonópolis - MT.

O Município de Sapezal - MT torna público para conhecimento dos interessados a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 138/2021 proveniente do Pregão Eletrônico C/ SRP nº 044/2021, da Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT que tem por objeto a aquisição de caminhão trucado para ser equipado com usina de micro pavimento asfáltica acoplada, caminhão equipado com betoneira, caminhão caçamba, caminhão carga seca, caminhão pipa, trator de esteira, retroescavadeira, motorveladora, pa-carregadeira, escavadeira hidráulica, rolo compactador de solo, trator cotatoiro de grama, para atender a Secretaria de Viação, obras.

O valor estimado da adesão é de R\$ 370.000,00 (Trezentos e Setenta Mil Reais) cuja detentora da referida Ata, é a empresa DEFANT E CAPELOSA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.086.529/0001-29.

#### Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 662/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCALIS DE CONTRATO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que cabe ao Município, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais;

#### RESOLVE

Art. 1º Nomear fiscais para o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021 referente a CARONA Nº 008/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO Nº	059/2021
OBJETO	Aquisição de materiais pedagógicos
EMPRESA	FUTURA COMERCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ Nº	66.850.539/0001-10
FISCAL TITULAR	
SERVIDOR	Eliane Neri da Silva
CARGO	Assessor Pedagógico de Séries Iniciais e Educação Especial
CPF	797.214.001-45
MATRÍCULA	3672
LOTAÇÃO	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
FISCAL SUPLENTE	
SERVIDOR	Clarice Lucia Schneider
CARGO	Professor Graduado
CPF	691.448.150-87
MATRÍCULA	2567
LOTAÇÃO	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

#### Art. 2º São atribuições dos fiscais:

I. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços ocorreram em estrita conformidade com as especificações e condições previstas no contrato administrativo fiscalizado;

II. Anotar, registrar em formulário ou livro próprio todas as irregularidades e ocorrências relacionadas com a execução do contrato, apontando e comunicando formalmente as faltas ou defeitos observados ao preposto do contratado;

III. Determinar direta e imediatamente ao preposto do contratado que sejam adotadas as providências necessárias para a correção de eventuais faltas ou defeitos observados na execução do contrato, e, quando essa determinação ultrapassar a competência do fiscal, o fato ensejador deverá ser prontamente comunicado ao setor TITULAR para a adoção das medidas cabíveis;

IV. Atestar as notas fiscais, encaminhando-as à unidade administrativa competente para o processamento e pagamento da despesa;

V. Aprovar medições de serviços efetivamente realizados e o cronograma de execução de obras, juntando-os às respectivas notas fiscais;

VI. Comunicar ao gestor/autoridade competente, formalmente, sobre as irregularidades, faltas ou defeitos observados na execução contratual sugerindo, inclusive, possíveis penalidades que podem ser aplicadas ao contratado;

VII. Solicitar à unidade administrativa competente esclarecimentos das dúvidas relativas ao contrato cuja fiscalização esteja sob sua responsabilidade;

VIII. Verificar se o contratado, na realização do objeto, respeita as